Resolução nº : 7869/2000
Protocolo nº : 376622/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 63.750,00 (sessenta e tres mil e setecentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA